

RESOLUÇÃO Nº 084/2025
(Publicada no Diário Oficial de 16/07/2025)

Revoga a Resolução nº 230/2021, que habilitou o projeto de ampliação da PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005393-78,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, a Resolução nº 230, de 14 de dezembro de 2021, que habilitou o projeto de ampliação da PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 60.398.369/0004-79 e IE nº 084.614.926NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no inciso IV, art. 10 do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.

129ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente